**PORTARIA Nº 102/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **MARIA PATRICIA FERNANDES ARAUJO** e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 27/03/2008;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

**RESOLVE**:

**Art. 1º**. Conceder 03 meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **MARIA PATRICIA FERNANDES ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor N.M – Etapa Inicial, atual Professor de Ensino Fundamental, desde 27/03/2008.

**Art. 2º**. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 27/03/2008 a 27/03/2013 e serão usufruídas entre 31/03/2025 a 28/06/2025.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 25 de Março de 2025.

**Jonas Barreiros dos Santos**
**Prefeito Municipal**